



**ESTADO DO ACRE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/ 2006 a ABRIL/ 2007**

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (Até o Quadrimestre)	LIQUIDADAS (Últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>288.875.721,88</b>	<b>927.665.819,31</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>253.470.672,74</b>	<b>821.070.680,56</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>35.405.049,14</b>	<b>106.595.138,75</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>37.386.627,01</b>	<b>105.801.975,14</b>	<b>0,00</b>
<b>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária</b>	<b>211.078,23</b>	<b>1.263.041,48</b>	<b>0,00</b>
<b>Decorrentes de Decisão Judicial</b>	<b>2.860,00</b>	<b>22.274,13</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>4.289.179,13</b>	<b>4.956.437,83</b>	<b>0,00</b>
<b>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados</b>	<b>32.883.509,65</b>	<b>99.560.221,70</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE TDP (III) = (I-II)</b>	<b>251.489.094,87</b>	<b>821.863.844,17</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>654.615.178,28</b>	<b>1.742.513.971,31</b>	<b>0,00</b>
<b>% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V)=(III/IV)*100</b>	<b>38,42</b>	<b>47,17</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (Incisos, I, II e III, do art. 20 da LRF) - 49%</b>	<b>320.761.437,36</b>	<b>853.831.845,94</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL(parágrafo único do art. 22 da LRF) - 46,55%</b>	<b>304.723.365,49</b>	<b>811.140.253,64</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, considerados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.